



SENADO FEDERAL

CEAERO - Comissão Especial destinada a examinar o PLS 258, de 2016

CEAERO

REQUERIMENTO

Requerimento  
Nº 4/2016

CEAERO

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no âmbito da Comissão Especial destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que "institui o Código Brasileiro de Aeronáutica", **para tratar sobre a criação de nova categoria para as empresas de transporte aéreo público não regular, os táxis aéreos, bem como sua equiparação aos direitos das empresas de transporte aéreo público regular.** Para debater e instruir a matéria, convidamos os seguintes palestrantes:

1. Sindicato Nacional dos Táxis Aéreos – SNETA, que indicará seu representante;
2. Associação Nacional das Empresas de Táxi Aéreo – ABTAer, que indicará seu representante;
3. Agência Nacional de Aviação Civil, que indicará seu representante.
4. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que indicará seu representante.

### JUSTIFICAÇÃO

As empresas de táxis aéreos cumprem requisitos praticamente idênticos às linhas aéreas regulares para poderem

SF/16262.54155-05

Página: 1/2 06/07/2016 17:43:54

7ed23f0077a6e3368e50a4d6c55cc1b6c93bd3





## SENADO FEDERAL

CEAERO - Comissão Especial destinada a examinar o PLS 258, de 2016

operar. Também são importantes como nascedouro de novas firmas, ao passo em que atendem regularmente locais remotos e economicamente inviáveis para as grandes cias, por meio de ligações sistemáticas. Contudo, apesar de sua importância, mencionam que foram preteridas pelo teor do artigo 53 do Relatório Final, que asseguram a prioridade de áreas aeroportuárias à aviação regular, o que as vulnera perante o poder discricionário do operador e/ou autoridade aeroportuária e/ou de aviação civil. Da mesma forma, reitera a proposta feita durante a CERCBA, para que sejam colocadas em classificação a par da aviação geral.



SF/16262.54155-05

Página: 2/2 06/07/2016 17:43:54

7ed23f0077a6e3368e50a4d6c55cc1b6c93f3bd3

Sala das Comissões,

Senador **Vicentinho Alves**

Presidente

Senador **Pedro Chaves**

Vice-Presidente

Senador **João Maranhão**

Relator

